Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 969

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4350 DE 26 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

***ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1285/2024;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.122.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
2014/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.400,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.122.4009.2141	Gestão do Programa Bolsa Família	
1571/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.400,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de março de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 107/2025

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 26 de março de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
Anexo I
à Portaria nº 107/2025
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.01	3.1.90.00	08.122.4007.2152	05	5000001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – IGDBF-ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.01	3.1.90.00	08.122.4007.2152	01	5100000	TESOURO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1,00

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.014/2025; Processo Administrativo nº. 0569/2025; Objeto: SERVIÇO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MACRO E MICRODRENAGEM; vencedor: AMORIM ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.664.933/0001-75 ao valor de R$ 8.550,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a retificação realizada na Resolução CMDCA nº.". 01, para substituir integrante da Comissão Especial de Escolha.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Nova Campina/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Resoluções do Conanda nº. 231/2022, assim como, na Lei Municipal nº 694/2011 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CMDCA nº. 01/2025, no que especifica:

No artigo 1º, item: "Representantes do CMDCA"

Onde se lê:

· Sociedade Civil

ü Michele Rocha Pires Praxedes;

Leia-se:

· Sociedade Civil

ü Ruthilene Cristina de Oliveira;

No caput do artigo 2º

Onde se lê:

A Comissão de Escolha será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (CMDCA) de Nova Campina e terá por objetivos:

Leia-se:

A Comissão de Escolha será coordenada pelo Sr. Flavio Leme de Araújo, integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Campina e terá por objetivos:

Art. 2 º Permanecem inalterados os demais artigos, incisos, parágrafos e alíneas da resolução inicial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina/SP, 26 de março de 2025.

Flavio Leme de Araújo

Coordenador da Comissão de Escolha

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**